



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

Processo nº 080842.000009/2026-95

Ato que Autoriza a Contratação Direta

CONSIDERANDO que o presente processo administrativo foi devidamente instruído com os requisitos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a respectiva dotação orçamentária.

CONSIDERANDO que observa, igualmente, os princípios da legalidade, motivação, interesse público, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente justificada nos autos do processo administrativo correspondente.

CONSIDERANDO a justificativa da inexigibilidade da licitação que encontra amparo no disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a manifestação do parecer referencial.

Eu, **Deise Regina Baptista**, na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região, no uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os documentos e as justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 080842.000009/2026-95, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ (COSEMS-PR)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.138.064/0001-41, para a aquisição de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação de representantes do CRN-8 no XXXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, conforme condições, especificações e valor estabelecidos no processo.

Deise Regina Baptista
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Deise Regina Baptista, Presidente**, em 21/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602929** e o código CRC **205382A2**.